

PORTARIA Nº 373/2025 – SME

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DESTINADA À SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)** de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal, com regularidade, segurança e qualidade, especialmente nas zonas rurais e distritos do Município de Sobral;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, que preveem a **pré-qualificação** como procedimento auxiliar das licitações destinado à seleção prévia de licitantes que reúnam condições de habilitação para futura licitação, com observância de critérios claros, objetivos e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma **Comissão de Pré-Qualificação** para examinar os documentos apresentados pelas empresas interessadas, conforme o §4º do art. 80 da mencionada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Pré-Qualificação responsável pela análise da documentação apresentada no processo de seleção de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados nos distritos e localidades do Município de Sobral.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Lara Vasconcelos Soares – Matrícula nº 34169 – Presidente;
- II - Luciano Chaves Batista Júnior - Matrícula 49128 – Membro;
- III - Luis Gustavo Aragão Machado - Matrícula nº 49600 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise técnica e documental das empresas interessadas, conforme disposto nos §§ 1º a 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, observando os critérios previstos no edital de pré-qualificação.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação